



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO, DO MUNICÍPIO DE URÂNIA - SP.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal de Urânia, sito à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1474, foi realizada Audiência Pública objetivando a apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezoito, cujo chamamento popular foi publicado no jornal que circula nesta cidade: "Folha Regional", edições dos dias treze e quinze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Com a presença do Prefeito Municipal, senhor Marcio Arjol Domingues; do senhor Raul Marcel Zarpelão, Secretário da Fazenda, do senhor Cesar Roberto Toqueton, Contador da Prefeitura Municipal; do senhor Fernando Donizeti Augusto, chefe de gabinete da secretaria da fazenda e de senhor Ademir Martins de Souza, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e demais populares presentes, conforme Lista de Presença para este fim elaborada, sob a presidência do senhor Prefeito Municipal, foi iniciada a reunião. Registre-se a presença do vereador, senhor Orlando Vieira, membro da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal e do Presidente da Câmara, senhor Tomás Coronado Sanches. O senhor Prefeito Municipal explicou a importância da realização de audiências públicas, pois é o momento em que a Administração e a população podem discutir os rumos de uma cidade, onde melhor alocar recursos para atender uma camada maior dos moradores. Em seguida convidou o senhor Cesar Roberto Toqueton para realizar as demonstrações. O senhor Cesar expôs todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário acima da linha obtido do segundo quadrimestre de dois mil e dezoito, apurado positivamente na ordem de R\$ 694.879,77, sendo exposto que este valor refere-se ao resultado das seguintes operações: durante este período (segundo quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 16.446.148,58, que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 16.395.879,44, sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa paga bruta na ordem de R\$ 15.756.641,68, e que depois de efetuadas todas as deduções legais, igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 15.700.999,67 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no encerramento do segundo quadrimestre do exercício de dois mil e dezoito foi da ordem de R\$ 694.879,77, positivo. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de dois mil e dezoito. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 8.807,17, referente à dívida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



fundada e a R\$ 918.856,47, referente a restos a pagar processados, precatório e demais obrigações de curto prazo. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, por sua vez, foram da ordem de R\$ 2.692.847,81. Chegaremos então à conclusão de que o município não dispunha de dívida pública líquida no encerramento do segundo quadrimestre. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Na sequência o senhor Prefeito Municipal deixou franca a palavra para quem quisesse fazer uso, tendo recebido alguns questionamentos, prontamente respondidos pelo senhor Prefeito Municipal e pelo senhor Cesar. Nada mais a ser tratado, o senhor Prefeito Municipal encerrou a presente reunião. Do que para constar, foi lavrado à presente ata.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

RAUL MARCEL ZARPELÃO

CESAR ROBERTO TOQUETON

FERNANDO DONIZETI AUGUSTO

ADEMIR MARTINS DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



LISTA DE PRESENÇA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018, REALIZADA NO DIA 18/09/2018 ÀS 18:00 HORAS, CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARÁGRAFO 4º DO Artigo 9ª da LEI COMPLEMENTAR (Lei 101/2000).

NOME

ASSINATURA

Jonas Orlando Santos

Luís Otávio P. Sabó

Alexandre M. Souza

Fernando Donizeti Buzante

Raul Maurício Buzante

Monica Lygia Domingos

Leandro A. Viciosa

Daniela Marcelino

Angélica M. Lóes

Conilson Miranda

Alvaro Vieri
